PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES



RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68 TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.917, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor R\$ 144.413,75, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela alínea "c", do inciso I, do artigo 2°, da Lei Municipal nº 1.418, de 21 de dezembro de 2021 - LOA 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 144.413,75 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e treze reais e setenta e cinco centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.07.04.12.361.0005.2029-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	669	02.019.001	0,31
02.08.02.10.301.0008.1016 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	264	01.002.009	21.706,72
02.08.02.10.301.0008.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	275	01.002.009	100.000,00
02.08.02.10.302.0008.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADA			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300	01.002.009	20.000,00
02.08.03.10.301.0009.1019 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SERVIÇOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	319	01.002.009	1.706,72
02.12.00.20.122.0017.2070 - MANUT ATIV DEPTO AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	456	01.000.000	1.000,00
TOTAL			144.413,75

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.07.04.12.361.0005.2029-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	662	02.019.001	0,31
02.09.04.16.482.0011.1024 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL			
4490 61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	413	01.000.000	144.413,44
TOTAL			144.413,75

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 06 de maio de 2022.